

Entrevista Profª. Mirza p. 4.

i

Imprensa

ANO X Nº 41 JORNAL LABORATÓRIO DOS ALUNOS DO 4º ANO DE JORNALISMO DA UFG OUTUBRO/95

Conheça a LDB e seus reflexos na Educação Brasileira
Págs. 2, 3 e 4

Mini Golfe - alternativa de esporte e diversão para os goianos.
Pág. 11

Natal - as duas faces do turismo
Pág. 8

Vampiros - uma visão sociológica
Pág. 12

UFG apresenta proposta inovadora de Vestibular Misto.
Pág. 9

Inicia-se programa de orientação sexual nas escolas
Pág. 5



O que o beijo revela

Psicóloga estuda como podemos conhecer a personalidade das pessoas através do beijo

Discussão Silenciosa

Quando se fala em Lei de Diretrizes e Bases para a Educação (LDB) a primeira questão a ser lembrada é que ela é uma lei nacional que deve abranger a educação brasileira em toda a sua dimensão.

Dentro deste quadro temos dois projetos de LDB que estão se confrontando silenciosamente nos corredores do Senado. Tudo tem ocorrido de forma tão calada que poucos sabem o que é LDB e a que se refere. E mais, poucas pessoas tem consciência da sua importância. Daí a total inépcia da maioria da população para discernir qual dos projetos é mais adequado para as necessidades que o Brasil enfrenta atualmente.

Por esta razão a equipe do Imprensa apresenta ao público universitário algumas idéias sobre a LDB. No entanto, apesar do nosso desejo de discutir o tema, não conseguimos esgotar o assunto pois ele estapola às nossas condições de trabalho e de espaço. Por esta razão, pedimos desculpas antecipadamente pelas possíveis imperfeições aqui apresentadas.

Lídia Nogueira e Poliana Martins

IMPRENSA

Universidade Federal de Goiás

0 Imprensa é um jornal redigido, diagramado, editado, revisado e paginado pelos alunos do 4.º ano de Jornalismo da UFG.

Reitor:

Ary Monteiro do Espírito Santo

Diretor do ICHL:

Francisco Itami

Chefe do Decom:

Francisco Eduardo Ponte Pierre

Professor Orientador:

Antônio Spada P. Ribeiro

Editoras:

Lídia Nogueira e Poliana Martins

Redação: Andelaide Oliveira, Daniella Rocha, Dilaria Cruz, Cássia Almeida, Francimar Bezerra, Gerson Matos, Liberato Santos, Luiz Fernando, Mayra Paiva, Sebastião Montalvão e Wagner Rolin.

Revisão: Lídia N. e Poliana Martins

Editoração Eletrônica: Lídia Nogueira e Poliana Martins, sob orientação de Cleomar Gomes Nogueira.

Capa: Fabiola Maranhão

Endereço para correspondência: Universidade Federal de Goiás - Campus Samambaia - Caixa Postal 131 - CEP 74200-000 Goiânia - Go

Impasses e dúvidas emperram LDB

O ideal de uma política que estabelecesse "diretrizes" e "bases" para a educação nacional é antigo, e permeia o discurso liberal no Brasil desde Rui Barbosa estando sempre presente nas Conferências e Seminários relativos a área desde a década de 20. O assunto está mais atual do que nunca pois o Senado está em vias de aprovar o projeto da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). O objetivo de se elaborar esta lei se baseia na necessidade de apontar novos caminhos institucionais de organização, estruturação e controle do Sistema educacional brasileiro. Pois é através desta LDB que serão criadas condições de consolidação de políticas educacionais de âmbito nacional, democráticas e que assegurem a formação básica comum, garantindo a universalização do saber.

Atualmente tramitam no Senado Federal duas propostas de LDB. A primeira, o Projeto de Lei Complementar (PLC 101), ou substitutivo Cid Sabóia, contou na sua elaboração com o envolvimento de agentes educacionais do Brasil, desde educadores, associações de docentes, sindicatos, organizações estudantis, dirigentes universitários associações científicas e outros segmentos da sociedade civil. A segunda foi elaborada pelo senador e antropólogo Darcy Ribeiro, como um substitutivo ao PLC 101 que, na sua opinião apresentava inconstitucionalidades.

O PLC 101 expõe a busca de um projeto participativo e democrático, que procura legitimar e representar a vontade popular. Ele falha quando não consegue expressar de modo hegemônico e analítico a somatória de todas as vontades e interesses da sociedade civil. Em contraposição, temos o projeto elaborado pelo senador Darcy Ribeiro que é mais enxuto, mais adequado e mais acepcito do ponto de vista formal. Entretanto seu conteúdo não responde aos anseios da sociedade.

Fazendo uma digressão, podemos dizer que uma boa lei deve expressar e ser a expectativa social entre forma e conteúdo. Nos sistemas democráticos há uma preferência pelo conteúdo, pela vontade geral que ele expressa, devendo a forma se adequar ao conteúdo. Dentro dessa lógica podemos considerar o PLC 101 como o representante em termos de conteúdo porém, falta-lhe uma maior adequação formal. A função do Congresso deveria ser a de dar forma a este conteúdo, e não apresentar um novo projeto.

Concisão - Um dos pontos positivos do Projeto de Darcy Ribeiro pode ser considerado também sua maior falha. Por ser muito conciso e deixar oportunidade à futuras regulamentações por via de leis complementares, corre-se o risco de que estas sejam representativas apenas de interesses de grupos específicos que sairiam beneficiados desse processo. Outro aspecto importante é que o projeto de Darcy Ribeiro é muito vago em vários pontos, dando margem a interpretações dúbias e confusas. Um exemplo é o artigo 46 que diz: "É livre o exercício das profissões, exigida a qualificação especial, na forma da lei, nas áreas da saúde, da engenharia e do direito". O que vem confundir a interpretação do artigo 5, inciso VIII da Constituição Federal de 1988 que

regulamenta o seguinte: "É livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer".

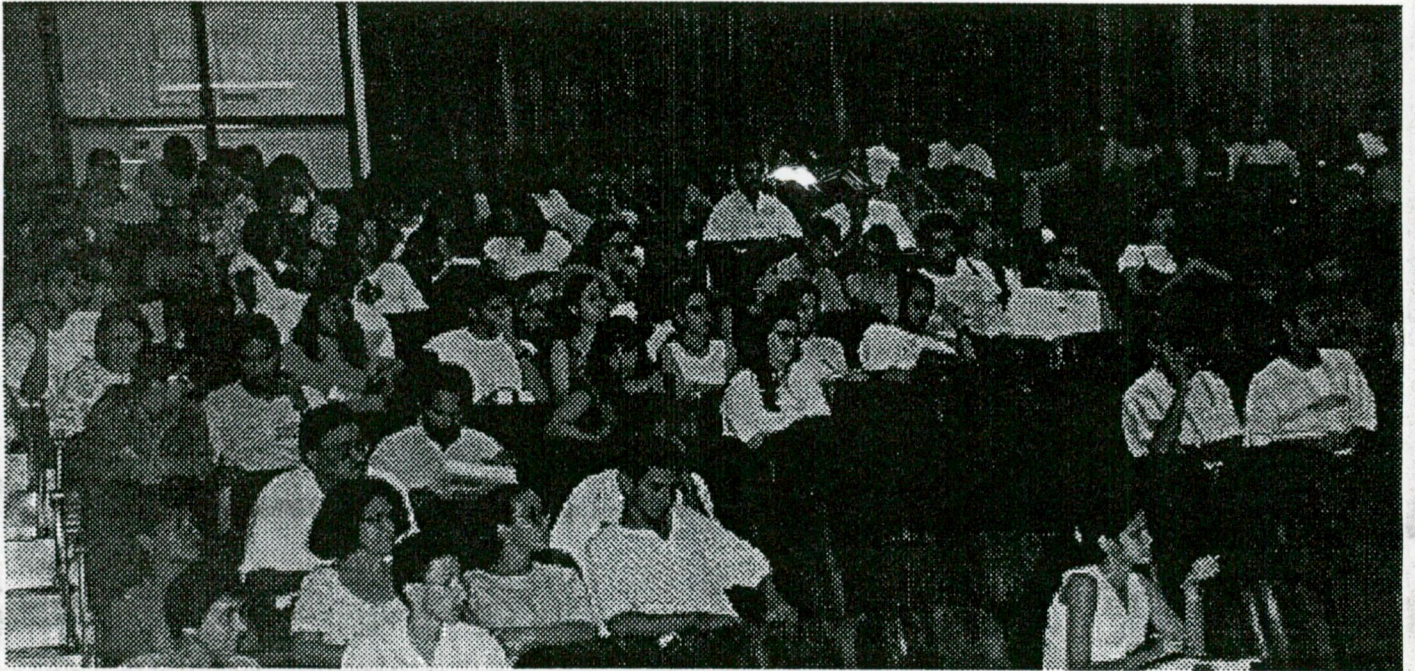
A dúvida fica por conta de sabermos porque só as profissões ligadas às áreas de saúde, engenharia e direito devem ter qualificação especial (leia-se diploma). Como serão regulamentadas as outras profissões? Só é importante a formação "especial" do médico ou do engenheiro? E por acaso o jornalista, o cientista social, o historiador dentre outros não necessitam de formação?

A criação de cursos pós-médios se apresenta como mais uma novidade mal explicada do projeto de Darcy Ribeiro (artigos 39 e 48). Não fica claro se eles serão mais um serviço oferecido pelas Universidades ou se haverá a transformação de cursos superiores em pós-médios, ou se será criada uma modalidade totalmente nova de ensino profissionalizante.

Diante desses impasses, de todas as dúvidas, interesses e questionamentos fica a certeza da necessidade da aprovação de uma lei para a educação brasileira. É uma medida que já não pode mais ser adiada pois a educação brasileira necessita de novas coordenadas para poder se reestruturar e realmente atender as necessidade da população e do desenvolvimento de nosso país. Cabe a sociedade civil ficar alerta e cobrar das instituições competentes seriedade e transparência neste processo, exigindo, inclusive da imprensa nacional, uma maior cobertura dos fatos.

Lídia Nogueira e Poliana Martins





LDB discute os rumos da educação

A té 1988, quando foi promulgada a Constituição, todas as leis que regiam a educação no Brasil tiveram origem no executivo. Mas em 88 esse quadro parecia que ia mudar, já que teve início um movimento de âmbito nacional para criar uma nova LDB, a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação. Quando for finalmente aprovada vai determinar os rumos do ensino brasileiro pelos próximos dez anos.

Em Goiânia houve um congresso que reuniu cerca de seis mil professores para elaborar propostas para a nova lei. Assim como esse aconteceram várias outras audiências públicas, e as entidades educacionais, entre elas a Adufg, são unânimes em afirmar que esse foi um dos processos mais democráticos já ocorridos na área educacional. O projeto tramitou na Câmara dos Deputados por cinco anos, onde depois de receber várias emendas parlamentares e passar pelo exame de três comissões técnicas; Educação, Constituição e Justiça e Finanças foi aprovado em maio de 93, sendo então enviado ao Senado. Ali ele teria que passar pela mesma via crucis que atravessara na Câmara: ser examinado dessa vez por duas comissões técnicas; Educação e Constituição e Justiça. Mas é aí que a porca torce o rabo.

Ao chegar ao Senado o projeto de lei recebeu o nome de Substitutivo Cid Sabóia, por ser o senador o relator da Comissão de Educação, cargo que exerceu até janeiro deste ano quando o Senado foi renovado, assumindo o cargo de relator e presidente o senador Roberto Requião. Na comissão de Constituição e Justiça assumiram Darcy Ribeiro como relator e Iris Rezende como presidente. Mas em

sidencial tornando-se lei.

Pressões tanto das entidades da área educacional - sindicatos e estudantes - como também de vários parlamentares, obrigaram o senador a desarmar o antigo projeto. Agora correm os dois no Senado o substitutivo Cid Sabóia e o substitutivo Darcy Ribeiro. O último round dessa disputa se deu no final de junho quando as duas comissões pediram vista coletiva dos dois projetos. Como em julho eles entraram em recesso a briga dever esquentar este semestre. Do lado de Darcy Ribeiro está o governo, que entre outras coisas só terá aprovado o seu projeto de exames nos finais de curso se o vencedor for o substitutivo Darcy Ribeiro. Do outro lado a torcida fica por conta das entidades da área educacional, sindicatos e grande parte de estudantes que estão mais informados sobre o assunto, já que a maioria está completamente à parte da discussão. Mas para muitos educadores, entre eles a professora Mirza Seabra, da Faculdade de Educação da UFG, o grande questionamento hoje não é nem mesmo sobre qual projeto é melhor ou pior, e sim quanto à manutenção do processo democrático, que foi quebrado com a intervenção feita pelo senador Darcy Ribeiro.

"A LDB vai ditar novas regras para a educação pelos próximos dez anos."

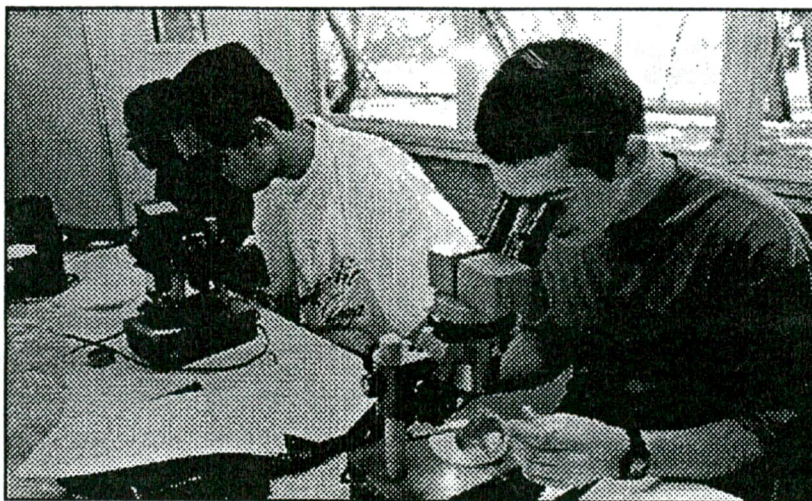
março o senador Requião cede a relatoria para Darcy, e assim o senador e antropólogo respeitado acumula as duas relatorias. Ele rejeita o projeto da Câmara, alegando inconstitucionalidades, e apresenta seu próprio projeto, atropelando o regimento interno da Câmara. Segundo este regimento o projeto de Darcy Ribeiro deveria iniciar sua trajetória na Câmara, ser apreciado e aprovado para então ser submetido ao Senado. Se fosse aprovado, seria enviado para a sanção pre-

Dilania Cruz

Democracia em jogo

Para a educadora Mirza Toschi, é a democracia que está em questão na votação da nova LDB.

Mirza Seabra Toschi é professora da disciplina Estrutura e Funcionamento do Ensino na Faculdade de Educação da UFG desde setembro passado. Antes lecionou a mesma disciplina e também Educação Brasileira na UNIANA em Anápolis de 1989 a 1994. Formada em Jornalismo pela Fundação Casper Líbero em São Paulo, Ciências Sociais pela Faculdade de Filosofia de Passos - MG e com Mestrado em Educação Escolar Brasileira pela F. E. - UFG, a professora se mostra preocupada com os destinos da educação brasileira diante da votação da nova Lei de Diretrizes e Bases para a Educação, que tem previsão de ser realizada ainda neste semestre no Senado Federal. Como uma das pessoas que mais tem acompanhado de perto o processo político da nova LDB, Mirza falou ao IMPRENSA.



IMPRESA - O que os projetos Cid Sabóia e Darcy Ribeiro tem em comum? E o que tem de diferentes?

Mirza - A maior diferença entre eles é o próprio processo legislativo. Enquanto o do Cid Sabóia é fruto de toda uma discussão com a sociedade civil, que participou da elaboração deste projeto ainda na Câmara e apresentou emendas no Senado, o projeto do Darcy Ribeiro desrespeitou todo esse processo. Pela primeira vez na história das leis brasileira que se referem à educação nós tínhamos um projeto que nasceu do próprio legislativo e respeitou e ouviu a sociedade civil. Ele é fruto da multiplicidade e das diferenças que existem na própria sociedade. Os próprios parlamentares afirmam que nunca as casas legislativas federais viveram um processo tão democrático na confecção de uma lei quanto neste projeto da LDB. Então a gente podia oferecer para a nação brasileira uma lei efetivamente feita pela sociedade, vem o projeto do Darcy Ribeiro que desconsidera todo esse processo e acaba contendo em si as propostas que o Governo Federal quer.

IMPRENSA - Se o projeto do Darcy Ribeiro não entrou pela Câmara, por onde ele entrou, então?

Mirza - O próprio Darcy elaborou o projeto na Comissão de Constituição e Justiça, que nem tem mérito para lidar com assuntos de educação, para se contrapor ao projeto do Cid Sabóia.

IMPRENSA - Quais os pontos fortes e fracos dos dois projetos?

Mirza - Alguns pontos fortes do projeto do Cid Sabóia são a autonomia das universidades, a não-separação entre ensino, pesquisa e extensão e a obrigatoriedade de concurso para contratar funcionários públicos. O projeto

... "O grande avanço no projeto Cid Sabóia foi o Processo Legislativo, Democrático, de ouvir e respeitar o que a sociedade estava querendo."

Darcy Ribeiro se omite em relação aos concursos, à educação indígena (olha que o Darcy é indigenista) e separa ensino de pesquisa e extensão. Um ponto forte do projeto de Darcy Ribeiro é que ele é mais enxuto, tem um número bem

menor de artigos, já que não entra em certos detalhes e deixa em aberto para que novas leis venham acertar estes detalhes.

IMPRENSA - O que pode ser considerado avançado num e noutro projeto?

Mirza - Eu acho que o grande avanço no projeto Cid Sabóia foi o processo legislativo, democrático, de ouvir e respeitar o que a sociedade estava querendo. É educativo para a sociedade ter um proces-

legislativo como esse.

IMPRENSA - Quem é a favor e quem é contra os projetos?

Mirza - A sociedade civil é a favor do projeto Cid Sabóia, ou seja, a OAB, a FENARJ, a ABI, a ANDES, a CRUB, enfim mais de 30 entidades que formam o Fórum Nacional em Defesa da LDB. Quem apóia o projeto do Darcy Ribeiro fica mais quieto, porque sabe que a rejeição é grande por parte da sociedade civil organizada. Temos informações de que os secretários de educação poderiam estar apoiando o projeto, especialmente aqueles ligados aos partidos da situação. A imprensa tem dado mais espaço para o projeto Darcy Ribeiro, talvez pelos meios de comunicação serem em grande parte favoráveis ao fim do diploma para jornalistas, o que pode acontecer caso ele seja aprovado. Apoio explícito mesmo só do Presidente da República e do Ministro da Educação.

IMPRENSA - A votação do projeto de LDB acontece neste segundo semestre de 95 Com o projeto Darcy Ribeiro apoiado pelo Governo, o Fórum em Defesa da LDB tem condições de reagir?

Mirza - Vai depender da sociedade civil. Se este setor organizado tiver força para se contrapor ao Congresso, ela pode mudar as coisas.

IMPRENSA - O homem comum sabe o que está acontecendo?

Mirza - Não, apenas pessoas ligadas à área de educação e que acompanham o que está acontecendo, professores, servidores e alunos. Além do mais a mídia não tem dado muita cobertura para a LDB.

Liberato Santos